



RESOLUÇÃO Nº 068/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006343/2011-31 e o que ficou decidido em sua 158ª reunião, de 21 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração no Calendário Escolar 2012 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, para ofertar, em caráter especial, as disciplinas “Cálculo Diferencial e Integral I” e “Geometria Analítica”, para os acadêmicos dos Cursos de Biotecnologia, Ciência da Computação, Física, Matemática e Química desta Universidade.

Art. 2º REVOGAM as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
22-12-2011